



Câmara Municipal de Felgueiras

## EDITAL

### CIRCUITOS PEDONAIS URBANOS

**(Rua D. Manuel Faria e Sousa – Felgueiras – entre o cruzamento da rua Frei Lucas Teixeira e a rotunda com a rua D. Gomes Aciegas)**

-----**A. Fernando Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras -----**

-----**TORNA PÚBLICO**, no uso da competência prevista na al. t) do art. 35º e art. 56º do Anexo I á Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delegada através de despacho e edital de 2017.11.08, e para efeitos do disposto no art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março; -----

-----**QUE**, por meu despacho de 23 de novembro de 2020, foi autorizado o corte de trânsito, com início no dia 25 de novembro de 2020, para a realização de trabalhos de infraestruturas e pavimentação, nos seguintes termos:-----

-----**25 de novembro de 2020 a 19 de agosto de 2021:** corte de trânsito na Rua D. Manuel Faria e Sousa, entre o seu entroncamento com a rua Frei Lucas Teixeira e a rotunda de interseção com a Rua D. Gomes de Aciegas e com a rua da cooperativa agrícola de Felgueiras; -----

-----**No mesmo período, excepcionalmente**, será permitida a circulação de sentido único, a partir da rotunda de interseção das ruas D. Gomes Aciegas e da cooperativa agrícola de Felgueiras até ao entroncamento com a rua Frei Lucas Teixeira, **para acesso ás escolas.** -----

-----As zonas interditadas/condicionadas inserem-se numa “zona regulada por sinalização de carácter temporário” em toda a extensão afeta á execução dos trabalhos. -----

-----Na mesma data, as autoridades policiais poderão, noutros períodos que não o indicado, cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento nas artérias referidas ou noutras. -----

----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página oficial do Município ([www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt))

Felgueiras, 23 de novembro de 2020

Por delegação do Exmº Sr. Presidente de Câmara  
(despacho e edital de 2017.11.08)

**O Vice-Presidente,**

(A. Fernando Fernandes)

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Eu, *[Signature]*,  
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,  
certifico que affixei no Gabinete do Município um  
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.

Felgueiras, 23 de Novembro de 2020  
O funcionário, *[Signature]*





Câmara Municipal de Felgueiras

## DESPACHO

----Por Despacho do Exmº Sr. Presidente de Câmara de 29 de abril de 2020, foi autorizada a execução da empreitada “Medidas de segurança nos circuitos pedonais urbanos – (Rua D. Manuel Faria e Sousa – Felgueiras – entre o entroncamento da rua Frei Lucas Teixeira e a rotunda com a rua D. Gomes Aciegas)” -----

----Considerando que a realização dos trabalhos, implicam a proibição e condicionamento do trânsito, especificamente nas datas e locais:

- **25 de novembro de 2020 a 19 de agosto de 2021:** corte de trânsito na Rua D. Manuel Faria e Sousa, entre o seu entroncamento com a rua Frei Lucas Teixeira e a rotunda de interseção com a Rua D. Gomes de Aciegas e com a rua da cooperativa agrícola de Felgueiras; -----
- **No mesmo período, excepcionalmente,** será permitida a circulação de sentido único, a partir da rotunda de interseção das ruas D. Gomes Aciegas e da cooperativa agrícola de Felgueiras até ao entroncamento com a rua Frei Lucas Teixeira, **para acesso ás escolas.** -----

----**Decido**, com fundamento no artº 8º do Decreto-regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março e no uso da competência que me foi delegada pelo Exmº Senhor Presidente de Câmara, por despacho nº 041/2017, de 08 de novembro, autorizar a proibição e condicionamento do trânsito. –

----Publicite-se nos termos legais.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2020

Por delegação do Exmº Sr. Presidente de Câmara

(Despacho e Edital de 2017.11.08)

**O Vice-Presidente da Câmara,**

(Dr. Fernando Fernandes)

